Resolução nº : 1624/2005
Protocolo nº : 81852/02
Origem : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 22.435,07 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA